



ANO XXXI - Maceió/AL, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026 - Nº 7352

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEF
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
BRIVALDO MARQUES SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILLUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.607 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JÚLIO CESAR SARMENTO RAMOS DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I da Assessoria da Assessor de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **125.843.884-48**, do(a) **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INN1884I2MI6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.608 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, VIVIANE PATRÍCIA SARMENTO RAMOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I da Assessoria da Assessor de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **023.642.144-16**, do(a) **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:INN1884I2NLM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.609 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, RODRIGO MANUCI DO CARMO, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Políticas Tarifárias**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **377.477.288-67**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNI884I28LN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 598 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.99394/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **MARTA LÚCIA MARQUES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, sob a matrícula de nº 945224-9, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 06(seis) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2014 a 2024, devendo retornar às suas atividades após 180(cento e oitenta) dias a contar do dia 02 de março de 2026.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BECC29CD

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 599 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.133706/2025**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **LILIAN DE CARVALHO ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo de Médica – Homeopata, sob a matrícula de nº 931984-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2008 a 2013, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 02 de março de 2026.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D395C272

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 600 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, **EDLÚCIO CANUTO PEREIRA DONATO**, do cargo em comissão de **Assessor Executivo III**, Símbolo **NES-3**, CPF nº. **035.680.394-51**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:759FBE01

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 601 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº. 579 de 19 de fevereiro de 2026**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, no dia **20 de fevereiro de 2026**, que nomeou **SAULO JOSÉ PACHECO DE ARAÚJO**, CPF nº. **099.642.224-24**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5FAB0A8B

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 602 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, **LUCIENE CRISTINA CAVALCANTE SIQUEIRA**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº. **564.667.304-68**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FCF83956

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 603 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, VERA LÚCIA DE SÁ CAVALCANTE, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo III**, Símbolo **NES-3**, CPF nº. **163.758.664-72**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:229AC08F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 604 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, BEATRIZ MOREIRA DIAS, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **024.213.601-02**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E98976F6

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 605 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, ANDERSON ARAÚJO DA SILVA PINHEIRO, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **007.728.534-44**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E4097285

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 606 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LUIS SÉRGIO RAMOS MONTENEGRO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF

nº. **007.889.234-12**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A89E8E83

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
PORTARIA Nº. 004/2026 MACEIÓ/AL, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.437 de 18 de maio de 2017, e o Decreto Municipal nº. 9.522 de 19 de julho de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER diária em seu favor, tendo em vista seu deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 11100.19513/2026.

Nome do beneficiário: **FELIPE RODRIGUES LINS**.
CPF nº. **959.400.304-91**.

Matrícula nº. **973877-0**.

Cargo: **Secretário-Chefe do Gabinete Civil de Maceió**.

Quantidade total de diárias: **01 (uma)**.

Período de deslocamento: **19/02/2026 a 19/02/2026**.

Destino: **Brasília/DF**.

Objetivo do deslocamento: **Onde irá cumprir agenda institucional**.

Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0045.2204** - Elemento de Despesas: **3390140000** - Fonte: **1.5.00.000001**.

FELIPE LINS

Secretário-Chefe do Gabinete Civil de Maceió/GABCIVIL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D2ECF350

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA SEGOV Nº. 007/2026 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 117, art. 8º, § 3º da Lei nº 14.133/2021 em consonância com o Decreto Municipal nº 9.518/2023:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **EDSON DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **089.782.234-00**, bem como o servidor público municipal, Sr. **LUIZ SOARES DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **022.053.184-6**, respectivamente, como **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato abaixo:

Contrato nº. 053/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV** e a empresa **O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09.

Cujo objeto é o fornecimento de Água Mineral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras.

Na hipótese de o gestor deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 1º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das obrigações aqui indicadas, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JÚNIOR DE MELO

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras/SEGOV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B354A133

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO/2026.**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, STTEFANY CRISTINE DO NASCIMENTO MOREIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESPACHOU NO DIA 20/02/2025, CRONOGRAMA DE FÉRIAS PARA O MÊS DE FEVEREIRO/2026.

| NOME | MATRÍCULA |
|------------------------------------|-----------|
| BERNADINA MARIA DE JESUS SILVA | 926279-2 |
| CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA | 19170-1 |
| DIVANILDA GUEDES DE FARIAS | 5872-6 |
| EDSANGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA | 924592-8 |
| ISABELA SANTOS DE LIMA | 944400-9 |
| JOSE ALDO DA ROCHA | 2988-2 |
| JOSE ANGELO DE MENDONÇA | 974101-1 |
| KYRA MARIA MAIA DE SOUZA | 950712-4 |
| MARIA EDUARDA PEDROSA DE OLIVEIRA | 974130-5 |
| MARIA SILVANIA MARTINS SANTOS | 5840-8 |
| PAULO CESAR UCHOA DA ROCHA BARBOSA | 974114-3 |
| PAULO VINÍCIOS DE ARAUJO MENDES | 974195-0 |
| RITA DE CASSIA DE LIMA | 5248-5 |
| ROGERIO BRANDAO DE FARIA | 24461-9 |
| SIMONE DE CARVALHO ELESBAO | 2861-4 |
| SUZANA PIMENTEL DE OLIVEIRA | 973565-8 |
| VALMA RODRIGUES TELES | 953426-1 |

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C2197F86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 012/2026.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste CONSELHO.

1. ANDREZA ELLEN BORGES ALVES DA SILVA P

PROCESSOS RECURSO: 12200.111472.2025

ASSUNTO: DISPENSA DE DÉBITOS

2. RAFAELLA SOUZA GOMES DA SILVA

PROCESSOS RECURSO: 12200.112649.2025

ASSUNTO: DISPENSA DE DÉBITOS

3. MÔNICA SILVA DE MELO GOMES

PROCESSOS RECURSO: 12200.9635.2025.2025

ASSUNTO: DISPENSA DE DÉBITOS

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7C785A66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0100/2026 MACEÍO/AL, 23 DE FEVEREIRO
DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 6500.68901/2021; 1100.226/2026, e nos autos do processo judicial Nº. 0700004-88.2025.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA NEUSA SALGUEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de n.º 0951178-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 01 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 3º, § 1º, Inciso III e Art.: 6º, Inciso II, da Lei Nº.: 4.731/1998. Com efeitos retroativos ao mês de janeiro/2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B97A9210

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0101/2026 MACEÍO/AL, 23 DE FEVEREIRO
DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.33167/2020; 2100.16356/2026, e nos autos do processo judicial Nº. 0802152- 98.2016.8.02.0000,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ERIVALDO RAIMUNDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º 0940379-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 03 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art.: 20, da Lei Nº.: 4.974/2000.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9A5B4C67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0102/2026 MACEÍO/AL, 23 DE FEVEREIRO
DE 2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.5301/2019; 1100.125318/2023, e nos autos do processo judicial Nº. 0710719- 97.2022.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **LÚCIA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de n.º 0017062-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 04 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art.: 8º, da Lei Nº.: 5.241/2002.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0A097615

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0103/2026 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 6500.92078/2017; 1100.77668/2025, e nos autos do processo judicial Nº. 0727345- 26.2024.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **LEILA CRISTINA FERNANDES COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, sob a matrícula de n.º 0927351-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 03 para a Classe C/Padrão 03, com fundamento no Art.: 8º, da Lei Nº.: 5.241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de janeiro/2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:344CD4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0104/2026 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.89591/2024; 1100.2578/2026, e nos autos do processo judicial Nº. 0708524- 37.2025.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARCELLA DE HOLANDA PADILHA DANTAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Psicóloga, sob a matrícula de n.º 0943199-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe

B/Padrão 04 para a Classe C/Padrão 04, com fundamento no Art.: 8º, da Lei Nº.: 5.241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de janeiro/2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0D04DD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0105/2026 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 6500.68901/2021; 1100.226/2026, e nos autos do processo judicial Nº. 0700004-88.2025.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA NEUSA SALGUEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de n.º 0951178-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 01 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 3º, § 1º, Inciso III e Art.: 6º, Inciso II, da Lei Nº.: 4.731/1998. Com efeitos retroativos ao mês de janeiro/2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:33398A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE

PORTARIA Nº. 0106/2026 MACEIÓ/AL, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.68703/2020; 1100.62158/2025, e nos autos do processo judicial Nº. 0747179- 49.2023.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ROSEANE CARDOSO CORREIA PORTELA**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de n.º 0943613-8, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 03 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art.: 20, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de janeiro/2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D4672C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.19257.2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.926.123/0001-50, torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM), a SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA, do empreendimento denominado “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA DO BOM PARTO – PRAÇA DA LADEIRA DO TROVÃO”, situado entre a Ladeira José Cardoso da Silva e a Rua Durval Coelho Normande, s/nº, no Bairro do Bom Parto, no Município de Maceió/AL.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS
Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:67CE0953

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 008/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.10747.2026.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, representada neste ato por seu Subsecretário, infra firmado, designado conforme Portaria 1545/2025, de 27 de janeiro de 2025, com base nos termos do Processo Administrativo nº 3200.10747.2026, resolve apostilar o Contrato nº 008/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMINFRA relativos ao exercício de 2026:

Função Programática: 20.002.15.451.0011.2180 – Melhoria da Infraestrutura Urbana – RA-09. Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio. Fonte de Recurso: 2.5.00.000001 – Recurso Próprio - Rec. Exerc. Anteriores Fonte de Recurso: 1.5.01.000030 – Outros Recursos Não Vinculados Fonte de Recurso: 1.5.01.000035 – Outros Recursos Não Vinculados - Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais Fonte de Recurso: 2.5.01.000035 – Outros Recursos Não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais – Rec. Exerc. Anterior Fonte de Recurso: 1.7.54.000750 – Operação de Crédito -CAF. Fonte de Recurso: 2.7.54.000750 – Operação de Crédito -CAF - Rec. Exerc. Anteriores

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 3200.10747/2026 e ao Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 008/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS
Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9A4751E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0265/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.12796.2026.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, representada neste ato por seu Subsecretário, infra firmado, designado conforme Portaria 1545/2025, de 27 de janeiro de 2025, com base nos termos do Processo Administrativo nº 3200.12796.2026, resolve apostilar o Contrato nº 0265/2025, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMINFRA relativos ao exercício de 2026:

Função Programática: 20.001.04.122.0045.2307 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física
Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 3200.12796/2026 e e ao Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0265/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS
Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A0CD1C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0271/2022. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.11668.2026.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA, representada neste ato por seu Subsecretário, infra firmado, designado conforme Portaria 1545/2025, de 27 de janeiro de 2025, com base nos termos do Processo Administrativo nº 3200. 11668.2026, resolve apostilar o Contrato nº 0271/2022, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da SEMINFRA relativos ao exercício de 2026:

Órgão 20 secretaria municipal de infraestrutura
Unidade orçamentária 002 secretaria municipal de infraestrutura
Função 15 urbanismo
Subfunção 451 infraestrutura urbana
Programa de trabalho 0011 maceio bem cuidada
Ação 2395 revitalização de equipamentos urbanos – ra 09 Elemento de despesa 44.90.51.00 obras e instalações

Fonte de recursos 1.5.00.000001 recurso próprio 2.5.00.000001
recurso próprio – rec exerc. anteriores 1.5.01.000030 outros recursos
não vinculados

Fonte de recursos 1.5.01.000035 outros recursos não vinculados –
compensação danos patrimoniais e extra patrimoniais

Fonte de recurso 2.5.01.000035 outros recursos não vinculados –
compensação danos patrimoniais e extra patrimoniais- rec. exercicio
anterior

Fonte de recurso 1.7.54.000752 recursos de operação de crédito- brb

Fonte de recurso 2.7.54.000752 recursos de operação de crédito brb -
rec. exercicio anterior

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo
nº 3200.11668/2026 e ao Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº.
0271/2022, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS

Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C74B348F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0281/2022. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.11705.2026.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**,
representada neste ato por seu Subsecretário, infra firmado, designado
conforme Portaria 1545/2025, de 27 de janeiro de 2025, com base nos
termos do Processo Administrativo nº 3200.11705.2026, resolve
apostilar o Contrato nº 0281/2022, mediante cláusulas e condições
seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da
dotação orçamentária, passando as despesas decorrentes da execução a
correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento
da SEMINFRA relativos ao exercício de 2026:

Função Programática: 20.002.15.451.0011.2180 – Melhoria da
Infraestrutura Urbana – RA-09.

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio.

Fonte de Recurso: 1.5.01.000035 – Outros Recursos Não Vinculados -
Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais

Fonte de Recurso: 2.5.01.000035 – Outros Recursos Não Vinculados
– Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais – Rec.
Exerc. Anterior

Fonte de Recurso: 2.5.00.000001 – Recurso Próprio - Rec. Exerc.
Anteriores

Fonte de Recurso: 1.5.01.000030 – Outros Recursos Não Vinculados

Fonte de Recurso: 1.7.54.000752 – Recursos de Operação de Crédito-
BRB.

Fonte de Recurso: 2.7.54.000752 – Recursos de Operação de Crédito-
BRB - Rec. Exerc. Anterior

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo
nº 3200.11705/2026 e ao Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº.
0281/2022, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

VICTOR CORREIA VASCONCELLOS

Subsecretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:98733B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE Nº. 002/2024, PARA ALTERAÇÃO DO TÍTULO DA OBRA ORIGINALMENTE DENOMINADA “AINDA SANGRA” PARA “CORAÇÃO DE BOI” / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11800.16053/2024.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA -
SEMCE**, representada neste ato por seu Secretário, infra firmado,
designado conforme Portaria nº. 5223/2025, de 19 de Setembro de
2025, com base nos termos do Processo Administrativo nº.
11800.1668.2026 e do Processo Administrativo originário nº.
11800.16053/2024,

RESOLVE:

APOSTILAR o Contrato nº. 002/2024, mediante cláusulas e
condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do
título da obra originalmente
denominada “Ainda Sangra” para “Coração de Boi”, referente a curta-
metragem contemplado no

Edital de Chamamento Público nº. 001/2024, conforme consta no
Processo Administrativo nº. 11800.16053.2024, firmado no **TERMO
DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº. 002/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo
nº. 11800.16053/2024 e a Lei Complementar nº. 0195/2022 e aos
Decretos Federais nºs: 11.525/2023 e 11.453/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº.
002/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL 23 de Fevereiro de 2026.

BRIVALDO MARQUES SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3154B156

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0138/2024, PARA ALTERAÇÃO DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3000.8877.2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ através da
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA
ALIMENTAR – SEMDES**, inscrita no CNPJ/MF sob
nº15.369.322/0001-80.

CONTRATADOS: MARIA ELIETE LOPES DE SOUZA, CPF nº 517.039.474-87, residente e domiciliada na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, Qd. A, Lote 08, Serraria, CEP 57046-295, Maceió/AL.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária prevista na **CLÁUSULA SEXTA** do **Contrato nº.0138/2024**, passando as des-pesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, classificados da seguinte maneira:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 14.002.008.245.0006.2211.09 EXECULTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMILIA (PAIF) | 33.90.36.15 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.6.60.000318 - COMPONENTE BÁSICO FIXO - PISO |

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. **3000.8877/2024**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art.136 da Lei nº. 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0138/2024** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Social - SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:16E0A270

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0228/2022, PARA ALTERAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3000.41002/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº15.369.322/0001-80.

CONTRATADA: PINHEIRO E FONTES LTDA EPP com CNPJ nº 04.611.641/0001-00, estabelecida na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, 71, centro, CEP 57.020-680, representada por seus sócios **MARÇAL DE FRANÇA SILVA**, CPF nº 210.200.194-68 e **KÁTIA ALINE PINHEIRO FONTES**, CPF nº **504.919.974-34**, residentes na Rua Campos Teixeira, nº. 1.300, apto. 601, Ponta Verde, CEP 57.035-290, Maceió/AL.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária prevista na **CLÁUSULA SEXTA** do **Contrato nº. 0228/2022**, passando as des-pesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2026**, classificados da seguinte maneira:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 14.002.08.244.0006.2247.09 ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 33.90.39.10 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.6.60.000322 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF |

Valor global do apostilamento: R\$ 138.000,00(cento e trinta e oito mil reais)

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. **03000.41002/2024**, que gerou o

apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0228/2022** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Social - SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E03A872F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0276/2022, PARA ALTERAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3000.115739.2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº15.369.322/0001-80.

CONTRATADOS: O Sr. JAIRO DOS SANTOS SILVA, inscrito no RG nº 768418-SEDS/AL e CPF nº 531.757.944-91 e a Srª **GEILA MARIA REGO**, inscrita no RG nº 1.339.733 SSP/AL e CPF nº 035.806.544-54, residentes e domiciliados na Av. Pratygy.nº 351, Conjunto Benedito Bentes I, Maceió/AL.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária prevista na **CLÁUSULA SEXTA** do **Contrato nº.0276/2022**, passando as des-pesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, classificados da seguinte maneira:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14.00114.243.0007.2257.09 - MANTER O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES | 33.90.36.15 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997 |

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. **3000.115739.2023**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0276/2022** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D7BD48BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 007/2024, PARA ALTERAÇÃO DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.86618/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº15.369.322/0001-80.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ, Organização da Sociaedade Civil, inscrita no CNPJ nº 12.450.268/0001-04, doravante denominada OSC, situada na AV Deputado Humberto Mendes, nº 873 – Centro – Maceió/AL, cep 57020-580, neste ato representada pela Presidente Senhora TEREZA MARIA BARRETO DO AMARAL, portadora do RG nº 114.308 SSP/AL e doCPF nº 068.389.444-72, residente e domiciliada na Rua Carlos Alberto Novaes, nº 389 – Serraria- CEP 57046-077, nesta Cidade.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária prevista na **CLÁUSULA QUARTA do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 007/2024**, passando as des-pesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consigna-dos no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, classificados da seguinte maneira:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14.002.08 245.0006.2218.09 - OFERTAR SERV.DE ACOLHIM. INST. EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA | 33.50.43.06 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1.6.60.000313 – COMPONENTE – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II RESIDÊNCIA INCLUSIVA |
| 14.002.08 245.0006.2218.09 - OFERTAR SERV.DE ACOLHIM. INST. EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA | 33.50.43.06 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1.7.20.000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL |
| 14.002.08 245.0006.2218.09 - OFERTAR SERV.DE ACOLHIM. INST. EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA | 33.50.43.06 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 2.6.61.000360 - SEC. EST. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL - SEADES |

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. **3000.8967/2024**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 38, II, “c” do Decreto Municipal nº. 9.121/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração nº. 007/2024** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Social - SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92CC2507

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
PORTARIA – AGS Nº. 002/2026 MACEIÓ/AL, 23 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com os Decretos nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013 e nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017, assim como o Decreto Lei nº. 9.193/2022 e Decreto nº. 9.504/2023, bem como autorização do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11600.12863.2026.

| SERVIDOR | CPF/MF Nº. | MATRÍCULA Nº. | CARGO |
|------------------|----------------|---------------|------------|
| EDUARDO MONTEIRO | 079.234.247-05 | 9738894-1 | SECRETÁRIO |

VIANNA HENRIQUE SILVA | MUNICIPAL

Destino: Lisboa – Portugal.

Objetivo do deslocamento: Participação da Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL, que é o ponto de encontro global para os profissionais do turismo, oportunidade de trabalhar o destino Maceió para empresas de Portugal e demais destinos internacionais relacionadas aos setores de hotéis, Viagens, Operadores de Turismo, Organizações de Turismo, Gastronomia, Equipamento de Escritório, Alimentos.

Dotação Orçamentária:

DADOS DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO PROJETO/PTRES: 37001. 04 122 0045 2208 - Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do Órgão ; CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: 3.3.90.14.00.00.00.0000 – Diária Civil ; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.00000 Recurso próprio

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
Secretário Municipal de Turismo – SEMTUR

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A0C3A550

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.129120.2025 /
AUTOS Nº 0701014-94.2025.8.02.0090.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.129120.2025/ AUTOS Nº0701014-94.2025.8.02.0090

Objeto: FORNECIMENTO DE CIRURGIA: LENSECTOMIA VIA VITRECTOMIA POSTERIOR + ASPIRAÇÃO DO CRISTALINO + ENDOCAUTERIZAÇÃO EM AMBOS OS OLHOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail:comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Fevereiro de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Assistente Administrativo.

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:50BEDD1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.130520.2025 /
AUTOS Nº 0711799-92025.8.02.0001.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.130520.2025/ AUTOS Nº0711799-92025.8.02.0001

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:**E-mail:**comprasuprimentosmcz@gmail.com**Telefone:**(82) 3312-5457.**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Fevereiro de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Assistente Administrativo.

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:550BDEC6**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.136893.2025 /
AUTOS Nº: 0704035-20.2026.8.02.0001.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº:5800.136893.2025. / **Autos nº:**0704035-20.2026.8.02.0001**Objeto:**Fornecimento de exame de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CARDÍACA E DE AORTA .

Prazo para envio das propostas: 48 horas,a partir desta publicação.

Informações:**E-mail:**judiciais.sms@gmail.com**Telefone:**(82) 3312-5457.**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Fevereiro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:98E97607**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.18347.2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº5800.18347.2026**Objeto:** SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 03(três) dias úteis,a partir desta publicação.

Informações:**E-mail:**suprimentos.sms.mcz@gmail.com**Telefone:**(82) 3312-5457.**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Fevereiro de 2026.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:20B87C9E**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.18350.2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº5800.18350.2026**Objeto:** SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO,para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 03(três) dias úteis,a partir desta publicação.

Informações:**E-mail:**suprimentos.sms.mcz@gmail.com**Telefone:**(82) 3312-5457.**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Fevereiro de 2026.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9ED942F2**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.6395.2026 /
AUTOS Nº: 0700510.88.2025.8.02.0090.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº:5800.6395.2026. / **Autos nº:** 0700510.88.2025.8.02.0090**Objeto:**Fornecimento de exame de PAINEL MOLECULAR EXPANDIDO PARA DISPLASIAS ESQUELÉTICAS.

Prazo para envio das propostas: 48 horas,a partir desta publicação.

Informações:**E-mail:**judiciais.sms@gmail.com**Telefone:**(82) 3312-5457.**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Fevereiro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6CCBB5CE**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.7605.2026 /
AUTOS Nº: 0700600-96.2025.8.02.0090.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº:5800.7605.2026. /
Autos nº:0700600-96.2025.8.02.0090.

Objeto: Fornecimento de medicamentos de CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG -APRESENTAÇÃO:COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA-QUANTIDADE:180.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail:judiciais.sms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Fevereiro de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7F64C37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.7702.2026 /
AUTOS Nº 0047409-12.2024.4.05.8000.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.7702.2026/ AUTOS Nº0047409-12.2024.4.05.8000

Objeto: ARTROPLASTIA DE JOELHO DIREITO e OPME's, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail:comprasuprimentosmcz@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 23 de Fevereiro de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Assistente Administrativo.

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:75671395

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.84017.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária através do sistema de cotação eletrônica para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.84017.2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCADA DOPLER PARA ULTRASSOM PARA O PAM SALGADINHO – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: 03 dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 23 de Fevereiro de 2026.

LUCIMARA BARBOSA

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B3D21B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA TERMO DE FOMENTO SMS DE Nº. 003/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.141204.2025.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado com o INSTITUTO SÃO JERÔNIMO - ISJ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 08.402.032/0001-25, localizada Rua Cabo Reis, nº 480, Ponta Grossa, Cep: 57014-260, Maceió/AL, CEP: 57022-063, Maceió/AL, decorrente da Emenda Parlamentar Municipal Nº 271, de autoria do Vereador Fernando Holanda no valor de no valor de R\$ 1.241.202,48 (Hum milhão, duzentos e quarenta e um mil duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 17 de março de 2025, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 10800.141204.2025 e em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Art. 5º § 3º do Decreto nº. 10.027 de 10 de Abril de 2025.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:831E7E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA TERMO DE FOMENTO SMS DE Nº. 004/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.136302.2025.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado com o INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - PROMOVE - organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, inscrita no CNPJ sob o número 24.472.029/0001-34, situada na Av. Sergio Luiz Pessoa Braga, Bairro: Antares, quadra 04, Lote 11 a 16, CEP: 57.048-025, Maceió/AL, decorrente da Emenda Parlamentar Municipal Nº 271, de autoria do Vereador Eduardo Canuto no valor de no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 17 de março de 2025, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 10800.136302.2025 e em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Art. 5º § 3º do Decreto nº. 10.027 de 10 de Abril de 2025.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A8158C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA TERMO DE FOMENTO SMS DE Nº. 005/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800. 136274.2025.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado com o INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - PROMOVE - organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, inscrita no CNPJ sob o número 24.472.029/0001-34, situada na Av. Sergio Luiz Pessoa Braga, Bairro: Antares, quadra 04, Lote 11 a 16, CEP: 57.048-025, Maceió/AL, decorrente da Emenda Parlamentar Municipal Nº 269, de autoria do Vereador Eduardo Canuto no valor de no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 17 de março de 2025, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 10800. 136274.2025 e em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Art. 5º § 3º do Decreto nº. 10.027 de 10 de Abril de 2025.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BB79E759

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA TERMO DE FOMENTO SMS DE Nº. 006/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800. 119867.2025.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado com o INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.260.451/0001-21, com sede na Rua Agnelo Barbosa, nº 368, Prado, Maceió-AL, decorrente da Emenda Parlamentar Municipal Nº 262, de autoria da Vereadora da Vereadora Gabi Ronalsa no valor de R\$ 920.601,00 (novecentos e vinte mil seiscientos e um reais), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 17 de março de 2025, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 10800. 119867.2025 e em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Art. 5º § 3º do Decreto nº. 10.027 de 10 de Abril de 2025.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:814F0773

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA TERMO DE FOMENTO SMS DE Nº. 007/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800. 107746.2025.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado com o LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE - HOSPITAL SANATÓRIO, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 12.310.579/0001-78, CNES – 2006359, situada na Av. Deputado Humberto Mendes, nº. 290, - CEP 57022-060, Maceió/AL, decorrente da Emenda Parlamentar Federal de autoria do Senador Rodrigo Cunha no valor de R\$ 2.527.602,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil e seiscientos e dois reais), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 10800. 107746.2025 e em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Art. 5º § 3º do Decreto nº. 10.027 de 10 de Abril de 2025.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6804109B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.1444.2026.

Referência: Termo de Notificação

Processo: 5800.1444.2026

Requerente: Paulo Anderson Silva Gomes

Fica a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0003 correspondente a Nota de Empenho 257/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 130/2025 (Pregão Eletrônico nº 19/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

| Item | Descrição do item | Qtd. Solicitada | Qtd. Pendente |
|------|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------|
| 30 | Gliclazida, 30 mg, comprimido de liberação prolongada | 1.180.000 | 1.180.000 |

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie.

Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico - Mat. 956295-8

Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos - CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:53EC3C52**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 678.262.294-72, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência acerca do indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.115724/2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7DCCD5D5**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA VERÔNICA DE LIMA SOUZA**, inscrita no CPF nº 563.142.214-04, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.119826.2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7FC15AE0**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM****AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 048/2026. / PROCESSO DE Nº.13100.19455/2025.**

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 048/2026**, em 11/02/2026, em favor de ‘**SENDAS DISTRIBUIDORA S/A**, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº. **06.057.223/0520-58**, Atividade Principal Licenciada: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – HIPERMERCADOS**, Atividade Secundária Licenciada: **46.91-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM**

PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; 47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES; 47.61-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA; 56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; 56.20-1-03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS, do empreendimento: ‘**ASSÁI ATACADISTA**’, endereço do empreendimento **AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº. 3.261 – BAIRRO: MANGABEIRAS – MACEIÓ/AL”.**

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano - Ambiental /IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.*Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D2D3C890**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM****EMBARGO / PROCESSO DE Nº. 13100.14467/2025.****DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO,
PARCELAMENTO E USO DO SOLO.****AUTUADO: ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CELESTINO****CPF/CNPJ: 787.244.244.06-49****ENDEREÇO: RUA TEM-CEL EB PEDRO JERONIMO DOS SANTOS****NÚMERO: 13 BAIRRO: JACINTINHO****INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 204335****DEMAIS INFORMAÇÕES:****EMBARGO:**

O presente embargo originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento da Diretoria Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração:**Nº da Notificação:** 013868 Região Administrativa: 05.**Código do Fiscal:** 50**Processo de Embargo:** 13100.14467/2025**Anexo:****Representação de Embargo:** 38/2025 - DFALF

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário–Presidente/IPLAM.

JOÃO LÚCIO SEGUNDO

Diretor Executivo da Diretoria Executiva de Fiscalização Integrada/IPLAM.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-IPLAM.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3B17C69C

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

EMBARGO / PROCESSO DE Nº. 13100.20994/2025.

**DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO,
PARCELAMENTO E USO DO SOLO.**

AUTUADO: MARIZA COELHO G. BARROS
CPF/CNPJ: 177.219.974-53
ENDEREÇO: RUA PST EURICO CALHEIROS
NÚMERO: 490 BAIRRO: JACINTINHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 210416
**DEMAIS INFORMAÇÕES: QUADRA X, LOTE 0030,
LOTEMANEOT TABAPUAN**

EMBARGO:

O presente embargo originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento da Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração:

Nº da Notificação: 013869 Região Administrativa: 05.
Código do Fiscal: 50
Processo de Embargo: 13100.20994/2025
Anexo:
Representação de Embargo: 31/2025 - DFALF

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente/IPLAM.

JOÃO LÚCIO SEGUNDO
Diretor Executivo da Diretoria Executiva de Fiscalização Integrada/IPLAM.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-IPLAM.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F2FA3E7

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

EMBARGO / PROCESSO DE Nº. 13100.28605/2025.

**DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO,
PARCELAMENTO E USO DO SOLO.**

AUTUADO: MARIUS MYRAHAUG
CPF/CNPJ: 704.859.574-42
ENDEREÇO: RUA EM PROJETO J
NÚMERO: 620 BAIRRO: SERRARIA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 2902129
**DEMAIS INFORMAÇÕES: LOTEAMENTO BOSQUE DAS
PALMEIRAS, QUADRA K, LOTE 05.**

EMBARGO:

O presente embargo originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento da Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração:

Nº da Notificação: 013983. Região Administrativa: 05
Código do Fiscal: 51
Processo de Embargo: 13100.28605/2025
Anexo:
Representação de Embargo: 48/2025 - DFALF

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente/IPLAM.

JOÃO LÚCIO SEGUNDO
Diretor Executivo da Diretoria Executiva de Fiscalização Integrada/IPLAM.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-IPLAM.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3A741071

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM**

EMBARGO / PROCESSO DE Nº. 13100.3460/2025.

**DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO,
PARCELAMENTO E USO DO SOLO.**

AUTUADO: JOSÉ NILSON CORREIA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 635.657.594-34
ENDEREÇO: AVENIDA JORGE BARROS
NÚMERO: - BAIRRO: SANTA AMÉLIA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 285890
**DEMAIS INFORMAÇÕES: QUADRA A, LOTE 18,19 -
LOTEMANO SANTA AMÉLIA.**

EMBARGO:

O presente embargo originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento da Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração:

Nº da Notificação: 013954 Região Administrativa: 04
Código do Fiscal: 51
Processo de Embargo: 13100.3460/2025
Anexo:
Representação de Embargo: 18/2025 - DFALF

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente/IPLAM.

JOÃO LÚCIO SEGUNDO

Diretor Executivo da Diretoria Executiva de Fiscalização Integrada/IPLAM.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-IPLAM.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CE8E3CD2

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
EMBARGO / PROCESSO DE Nº. 13100.8087/2025.

DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO.

AUTUADO: ANTÔNIO IZAQUE SILVEIRA

CPF/CNPJ: 072.917.444-15

ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO MACHADO FERRO

NÚMERO: 85 BAIRRO: FEITOSA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 214364

DEMAIS INFORMAÇÕES: QUADRA P, LOTE 28, CONJUNTO ANTONIO MAGALHÃES.

EMBARGO:

O presente embargo originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento da Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração:

Nº da Notificação: 013960 Região Administrativa: 05.

Código do Fiscal: 50.

Processo de Embargo: 13100.8087/2025

Anexo:

Representação de Embargo: 26/2025 - DFALF

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário-Presidente/IPLAM.

JOÃO LÚCIO SEGUNDO

Diretor Executivo da Diretoria Executiva de Fiscalização Integrada/IPLAM.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-IPLAM.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BA2E0325

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
EMBARGO / PROCESSO DE Nº. 13100.8981/2025.

DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO.

AUTUADO: IVALDO DA SILVA

CPF/CNPJ: 911.511.044-34

ENDEREÇO: RUA CONEGO FERNANDO LYRA

NÚMERO: 202 BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 53566

DEMAIS INFORMAÇÕES: QUADRA 0076 LOTE 0313**EMBARGO:**

O presente embargo originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007.

Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento da Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração:

Nº da Notificação: 013964 Região Administrativa: 02

Código do Fiscal: 51

Processo de Embargo: 13100.8981/2025

Anexo:

Representação de Embargo: 33/2025 - DFALF

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário-Presidente/IPLAM.

JOÃO LÚCIO SEGUNDO

Diretor Executivo da Diretoria Executiva de Fiscalização Integrada/IPLAM.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-IPLAM.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EB91BBCA

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015483.2025. / PROCESSO DE Nº 12100.122825.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **V2 CONSTRUÇÕES LTDA**, CPF/CNPJ: 08.445.132/0001-39, referente ao imóvel situado na: AVENIDA ALVARO OTACÍLIO, Nº 3195, Bairro: PONTA VERDE, Inscrição imobiliária: 121573, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015483 de 29 de outubro de 2025**, considerando a irregularidade: STAND DE VENDAS, conforme estabelecido no **Art. 576,§2º**, inciso **IV**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643**, bem como da Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

MAT. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:214F52E9

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015496.2025. // PROCESSO DE Nº 12100.45936.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ALAN TENÓRIO DE LIMA**, CPF/CNPJ: 495.287.644-20, referente ao imóvel situado na: AVENIDA PILAR, N, 397, Bairro: CRUZ DAS ALMAS. Inscrição imobiliária: 124613, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015496 de 29 de dezembro de 2025**, considerando a irregularidade: AMPLIAÇÃO SEM ALVARÁ, conforme estabelecido no Art. **637**, inciso **I**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. **638**, inciso **III**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

MAT. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F1F6E3D3

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOVA PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 013129.2024. / PROCESSO DE Nº 13100.81854.2024.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **WASHINGTON FERNANDES DA SILVA**, CPF/CNPJ: 046.276.644-60, referente ao imóvel situado na: RUA CASTRO ALVES, Nº 450, LOTE 007, QUADRA 014, Bairro: SANTA LÚCIA. Inscrição imobiliária: 29622918, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013129 de 08 de julho de 2024**, considerando a irregularidade: MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme estabelecido no Art. **10** e Art. **642**, §§§ **1º**, **2º** e **3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. **643**, Inciso **III**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação, conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo -DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF814CE5

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015275.2025. // PROCESSO DE Nº 12100.128105.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **AMÉRICA FEITOSA DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ: 207.965.364-49, referente ao imóvel situado na: RUA BARÃO DE ALAGOAS, N, 208, Bairro: CENTRO. Inscrição imobiliária: 3452, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015275 de 05 de novembro de 2025**, considerando a irregularidade: CARTA DE HABITE-SE ATUALIZADA, conforme estabelecido no Art. **638**, inciso **III**, Art. **637**, inciso **VIII**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. **638**, inciso **III**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

MAT. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:47FAD43F

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015278.2025. / PROCESSO DE Nº 12100.128649.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e

Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **TULEMON COMERCIO LTDA**, CPF/CNPJ: 00.740.510/0001-03, referente ao imóvel situado na: RUA CONSELHEIRO JOSÉ BARBOSA, S/N, 397, Bairro: GRUTA DE LOURDES. Inscrição imobiliária: 285736, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015278 de 10 de novembro de 2025**, considerando a irregularidade: APRESENTAR ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, conforme estabelecido no Art. 637, inciso I, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

MAT. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E1AD9554

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE COTAÇÃO Nº. 003/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12200.47675.2024.

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por meio da DIVISÃO DE COMPRAS, informa que está recebendo cotação de preços para o **Processo Administrativo nº. 12200.47675.2024**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças), no sistema de climatização (Chiller), localizado nas instalações desta Secretaria Municipal de Fazenda, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

E-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá, Maceió - AL - CEP Nº. 57.022-050

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C716225D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.059204/2025.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 0168/2025**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.059204/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente II, para atender as demandas dos órgãos da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, tendo como vencedoras as empresas:

Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - **DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.866.576/0002-88;

Itens 07, 08, 22, 23, 24, 26, 27, 38, 39, 44 e 47 - **ACS EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.600.250/0001-01;

Itens 09, 13 e 34 - **TIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 62.929.189/0001-59;

Itens 10, 25, 45, 52 e 53 - **COMERCIAL E CONVÊNINCIA BMF LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.371.127/0001-43;

Itens 11, 12, 14, 15 e 18 - **DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.617.964/0001-58;

Itens 16 e 17 - **STAR MIX COMÉRCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.385.366/0001-80;

Item 19 - **KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.590.049/0001-70;

Itens 20 e 21 - **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.571.459/0001-01;

Itens 28, 29, 33, 35, 36, 37, 42 e 43 - **VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.667.433/0001-35;

Itens 30, 31, 48 e 49 - **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.307.153/0001-51;

Item 32 - **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.740.175/0001-73;

Itens 40 e 41 - **GLAUCIO & DEODATA AGRONEGÓCIOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.262.384/0001-16;

Item 46 - **MJ SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.256.678/0001-21;

Itens 50 e 51 - **BEEVOLT ENERGY LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.058.522/0001-24.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ADEA9109

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0110/2024, PARA
ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10400.16057.2026).**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.819.448/0001-00, neste ato representada pelo Secretária, Sra. SARAH DA SILVA NUNES PONTES, portadora do RG nº 31658970 SEDS AL e do CPF nº 084.863.674-09, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: O AUTO POSTO CENTRO OESTE LTDA, inscrita no Inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 05.453.620/0001-08, sediada à Avenida Governador Afrânio Lages, 710 – Jacintinho - Maceió/AL, CEP 57.017-225, representada pelo Sr. ARNALDO JOSÉ CANSANÇÃO DA CUNHA FILHO, portador do CPF nº 068.279.534-83, doravante denominada **CONTRATADA**;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo do Contrato nº 0110/2024, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC, relativa ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 110001-1 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA; **Unidade Orçamentária:** 110001; **Ação:** 4491 - AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; **Programa de Trabalho:** (14 422 0030 4491 449109); **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30.14 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.000001

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 10400.16057.2026 e fundamentação jurídica no art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0110/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8533D184

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0173/2024, PARA
ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10400.16057.2026).**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.819.448/0001-00, neste ato representada pelo Secretária, Sra. SARAH DA SILVA NUNES PONTES, portadora do RG nº 31658970 SEDS AL e do CPF nº 084.863.674-09, residente e

domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: T. DOS SANTOS GOMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.131.393/0001-09, localizada à Rua Gráfico Júlio Canuto dos Santos, s/n - Antares - Cep 57048- 746 – Maceió/AL, neste ato representada pelo Senhor TIAGO DOS SANTOS GOMES, portador do RG nº 2003001009960 SSP/AL e CPF nº 077.114.274-92, doravante denominado **CONTRATADA**;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo do Contrato nº 0173/2024, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC, relativa ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 110001-1 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA; **Unidade Orçamentária:** 110001; **Ação:** 4491 - AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; **Programa de Trabalho:** (14 422 0030 4491 449109); **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30.14 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.000001

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 10400.16057.2026 e fundamentação jurídica no art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0173/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F035ADB1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0174/2024, PARA
ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10400.16057.2026).**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.819.448/0001-00, neste ato representada pelo Secretária, Sra. SARAH DA SILVA NUNES PONTES, portadora do RG nº 31658970 SEDS AL e do CPF nº 084.863.674-09, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.689.271/0001-57, localizada à Rua 15 de Novembro, nº 34, Box 06- Centro, Colônia Leopoldina/AL, CEP 57.975-000, neste ato representada pelo senhor VALFRIDO ANTÔNIO DA SILVA, RG nº 387.084 SSP/AL e CPF nº 163.528.074-53, doravante denominada **CONTRATADA**;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo do Contrato nº 0174/2024, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos

consignados no orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, relativa ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 110001-1 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA; Unidade Orçamentária: 110001; Ação: 4491 - AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; Programa de Trabalho: (14 422 0030 4491 449109); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.14 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 10400.16057.2026 e fundamentação jurídica no art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0174/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DC0B5F3C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 023/2025, PARA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10400.16057.2026).

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.819.448/0001-00, neste ato representada pelo Secretária, Sra. **SARAH DA SILVA NUNES PONTES**, portadora do RG nº 31658970 SEDS AL e do CPF nº 084.863.674-09, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **LOCATÁRIO**;

LOCADOR: Senhor **EVERALDO RAMOS VASCONCELOS**, portador do CPF nº 007.452.274-49, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Mário Guimarães, nº 64 – Poço – Maceió/AL – Cep 57025-100, neste ato representado pela bastante Procuradora a empresa **CRITERIUM OFFICE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.501.354.0001-13, localizada a Rua José Alberto Correia nº 285 – Conjunto Graciliano Ramos – Quadra BB2 – Cidade Universitária – Maceió/AL – Cep 57073-250, neste ato representada pelo único Sócio, o Senhor **HUGO DE SOUZA RODRIGUES**, portador do RG nº 33029512 SDS/AL e do CPF nº 090.258.074-45, residente e domiciliado na Rua Manoel Correia de Oliveira, nº 274, Conjunto Bethaville – Serraria - Cep 57046-300, nesta Cidade, doravante denominado **LOCADOR**.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo do Contrato nº 023/2025, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, relativa ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 110001-1 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA; Unidade Orçamentária: 110001; Ação: 4491 - AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

HUMANOS E CIDADANIA; Programa de Trabalho: (14 422 0030 4491 449109); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.14 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 10400.16057.2026 e fundamentação jurídica no art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 023/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E8DB9D6F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0368/2023, PARA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10400.16057.2026).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.819.448/0001-00, neste ato representada pelo Secretária, Sra. **SARAH DA SILVA NUNES PONTES**, portadora do RG nº 31658970 SEDS AL e do CPF nº 084.863.674-09, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: **PODIUM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.688.379/0001-68, localizada à Av. Tenente John Richardson Cordeiro, nº 174 - Feitosa - Maceió/AL - CEP 57.042-620, neste ato representada pelo Sócio **DANIEL EDSON ALMEIDA BEZERRA SILVA**, Brasileiro, Empresário, Casado, portador do RG nº 99001188819 SEDS-AL e CPF nº 010.497.344-75, doravante denominada **CONTRATADA**;

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo de Contrato nº 0368/2023, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, relativa ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 110001-1 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA; Unidade Orçamentária: 110001; Ação: 4491 - AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; Programa de Trabalho: (14 422 0030 4491 449109); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.14 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 10400.16057.2026 e fundamentação jurídica no art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 0368/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:503F285A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DO CONTRATO DE Nº. 040/2025, PARA
ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10400.16057.2026).**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.819.448/0001-00, neste ato representada pelo Secretária, Sra. **SARAH DA SILVA NUNES PONTES**, portadora do RG nº 31658970 SEDS AL e do CPF nº 084.863.674-09, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: W L COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ 45.872.030/0001-26, situada na Av Durval de Goes Monteiro, 3573 C – Tabuleiro dos Martins – Maceió / AL, e-mail: kidcentroautomotivo@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora **LAILA DE CARVALHO CARNAÚBA BANDEIRA**, portadora do RG nº 3007095-3 e do CPF nº 077.104.684-70, doravante denominado **CONTRATADA**;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo do Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo de Contrato nº 040/2025, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, relativa ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 110001-1 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA; Unidade Orçamentária: 110001; Ação: 4491 - AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; Programa de Trabalho: (14 422 0030 4491 449109); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.14 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 10400.16057.2026 e fundamentação jurídica no art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 040/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ED5F2AEE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DO CONTRATO DE Nº. 060/2021, PARA
ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 10400.16057.2026).**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.819.448/0001-00, neste ato representada pelo Secretária, Sra. **SARAH DA SILVA NUNES PONTES**, portadora do RG nº 31658970 SEDS AL e do CPF nº 084.863.674-09, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADOS: O CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas: **EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.472.748/0001-55 (**EMPRESA LÍDER**), neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **LUSIRLEI ALBERTINI**, portador do RG nº 0261696-3 SSP/MT e do CPF nº 274.944.701-15, **LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.132.492/0001-92, **AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.987.733/0001-68, **LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, **OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.173.027/0001-25, **BRASCAR LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.834.392/0001-45, **RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.631.148/0001-12, **PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 08.602.078/0001-98, **PB SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.607.850/0001-76, **ANDRADE & LUCENA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.882.402/0001-92, **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.399.304/0001-90, **IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.750.478/0001-90, **ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.844.673/0001-16, doravante designados **CONTRATADOS**;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo do Contrato nº 060/2021, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, relativa ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 110001-1 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA; Unidade Orçamentária: 110001; Ação: 4491 - AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; Programa de Trabalho: (14 422 0030 4491 449109); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.14 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 10400.16057.2026 e fundamentação jurídica no art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 060/2021, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:84423FBC

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DO CONTRATO Nº 062/2025, PARA ATUALIZAÇÃO
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
10400.16057.2026).**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.819.448/0001-00, neste ato representada pelo Secretária, Sra. **SARAH DA SILVA NUNES PONTES**, portadora do RG nº 31658970 SEDS AL e do CPF nº 084.863.674-09, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.392.052/0001-25, localizada na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió – AL – CEP 57.038-635, neste ato representada pelo senhor **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, portador do RG nº 2003007000914 SSP/AL e do CPF 060.101.514-22, doravante denominada **CONTRATADA**;

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo do Contrato nº 062/2025, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, relativa ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 110001-1 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA; Unidade Orçamentária: 110001; Ação: 4491 - AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; Programa de Trabalho: (14 422 0030 4491 449109); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.14 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 10400.16057.2026 e fundamentação jurídica no art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 062/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2A639222

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA 6º(SEXTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DO CONTRATO DE Nº. 078/2021, PARA
ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10400.16057.2026).**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.819.448/0001-00, neste ato representada pelo Secretária, Sra. **SARAH DA SILVA NUNES PONTES**, portadora do RG nº 31658970 SEDS AL e do CPF nº 084.863.674-09, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, sediada na Rua Tabapuã, nº 445 - Itaim Bibi - Cep 00453300 - São Paulo/SP, com unidade de operação na Av. Mendonça Júnior, nº 1190 - Gruta de Lourdes - Cep 57.052-480 - Maceió/AL, inscrita no CNPJ/ME nº 61.600.839/0010-46, neste ato representado pelo Sr. **LUCAS WAGNER VIEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, portador do RG nº MG14917783SSP/MG e do CPF nº 094.638.974-40, doravante denominado **CONTRATADA**;

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo do Contrato nº 078/2021, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, relativa ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 110001-1 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA; Unidade Orçamentária: 110001; Ação: 4491 - AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; Programa de Trabalho: (14 422 0030 4491 449109); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.14 – LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 10400.16057.2026 e fundamentação jurídica no art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 078/2021, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BEBB3C3C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 046/2025. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 12500.7502.2026.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, como interveniente, a **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80 e a empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.392.052/0001-25;

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº 046/2025, prorrogando a vigência contratual por mais 12(doze) meses.

DO PRAZO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual disposto na *Cláusula Segunda* do Contrato nº 046/2025, contados a partir da data do seu vencimento, em 24/02/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 39 ALICC Unidade: 001 Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió Função programática: 04.122.0045.4262 Viabilizar a Gestão e Manutenção administrativa do Órgão Fonte de recursos: 1.5.00.000001 Elemento de Despesa: 33.90.39.83 Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 12500.7502.2026, vinculando ao Contrato nº 046/2025, amparado legalmente com fulcro no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas, inclusive condições do contrato original não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de Fevereiro de 2026.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C2038694

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 062/2025. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10400.8220.2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, como interveniente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.819.448/0001-00 e a empresa **PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.392.052/0001-25;

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº 062/2025, prorrogando a vigência contratual por mais 12(doze) meses.

DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual disposto na *Cláusula Segunda* do Contrato nº. 062/2025, contados a partir da data do seu vencimento, em 25/02/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 110001 - SEMUC - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA. Unidade: 11001 Ação – 4491– AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Natureza de Despesa - 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Natureza de Despesa Detalhada: 33.90.39.12

- LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte de Recurso - 1.5.00

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 10400.8220.2026, vinculando ao Contrato nº. 062/2025, amparado legalmente com fulcro no art. 124 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas, inclusive condições do Contrato original não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de Fevereiro de 2026.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F03A72B5

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0424/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12100.99072/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ- IPLAM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.130.072/0001-94, doravante denominada **CONTRATANTE E A empresa BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.328.682/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA;**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação e reajuste do valor do Contrato nº 0424/2023, com base na CCT 2025/2025, registrada no MTE sob o nº AL000007/2025, com vigência a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, bem como aplicação do índice IPCA-IBGE sobre os insumos, corresponde ao percentual de 5,804110 % e a sua apuração foi obtida no site oficial do Banco Central do Brasil.

DO REAJUSTE: Pelo presente Termo de Apostilamento, para reajuste do valor contratual, no período compreendido entre 05/05/2024 a 05/05/2025, onde o cálculo foi realizado com percentual incidente de 5,804110 %, passando o valor unitário após reajuste de R\$ 4.272,77 (quatro mil,duzentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos) para R\$ 4.395,41 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

Após a atualização, o valor mensal do **Termo do Contrato nº 0424/2023 passou de R\$ 17.091,08** (Dezessete mil, noventa e um reais, oito centavos) para R\$ 17.581,64 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e um reais, sessenta e quatro centavos). Perfazendo assim um Valor Total para 12 (doze) meses de R\$ 210.979,68 (Duzentos e dez mil, novecentos e setenta e nove reais, sessenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do ajuste correrão através da seguinte dotação orçamentária: Programa: 09.001.04.122.0045.4496.0009 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.5.00.000001.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº 12100.99072/2025 e fundamentação jurídica no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº 0424/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B7A11BBB

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 021/2026.**

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar da Região Administrativa II.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 026/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 10 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº. 12700/19827/2026**, encaminhado através do Sistema Unificado de Processo Eletrônico – SUPE,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o primeiro suplente do Conselho Tutelar da Região Administrativa II, **THIAGO RODRIGO DOS SANTOS CHAVES** para comparecer à Gerência Administrativa dos Conselhos Tutelares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES, localizada na Avenida Comendador Leão, no. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, com o objetivo de dar continuidade aos trâmites administrativos necessários para que assuma a titularidade no referido Conselho, durante o **AFASTAMENTO POR LICENÇA MÉDICA** do Conselheiro Tutelar **TÉRCIO DAVI FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

THAÍS MENDES CAVALCANTE

Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:21C09223

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CIDADANIA LGBT DE MACEIÓ - CMDCLGBT
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CIDADANIA LGBT+ DE MACEIÓ (CMDCLGBT)**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CIDADANIA LGBT+ DE MACEIÓ, instituído pela Lei nº 6.284/2013, órgão colegiado responsável pela formulação, monitoramento e fiscalização de políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+, vinculado à Secretaria da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania – SEMUC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR todas as conselheiras e todos os conselheiros, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, titulares e

suplentes, para a Reunião Ordinária, a ser realizada conforme as disposições abaixo:

Data: 04 de março de 2026

Local: Rua Desembargador Mário Guimarães, nº. 127, Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP Nº. 57.025-100

Horário:

Primeira chamada às 09h30min

Segunda chamada às 10h00min

Art. 2º Ordem do Dia:

•Estrutura do Conselho, apreciação do documento da Procuradoria do Município;

•Análise do Programa de Combate à LGBTfobia em Maceió;

•Apresentação do Regimento Interno;

•Apresentação da Programação da Marcha LGBTQIA+ de Maceió (Grupo Gay de Maceió)

•Informes.

Composição – Poder Público:

•Secretaria Municipal de Saúde – SMS

•Secretaria Municipal de Turismo – SETUR

•Fundação Municipal de Ação Cultural – FMAC

•

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES

•Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SEMTES

•Secretaria Municipal de Educação – SEMED

•Secretaria Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania – SEMUC

•Secretaria Municipal de Bem-Estar e Esporte - SEMESP

Composição – Sociedade Civil:

•VIDA

•ARCO-ÍRIS

•MÃES DA RESISTÊNCIA

•REDE TRANS

•REDE GAY

•ARTGAY

•CMP

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Cidadania LGBT+ de Maceió (CMDCLGBT)

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4365B392

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.375 MACEIÓ/AL, 23 DE
FEVEREIRO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0181/2025
AUTOR(A): VEREADOR(A) THALES DINIZ

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO AO PROFESSOR
RICARDO ALMEIDA MACIEL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Professor **RICARDO ALMEIDA MACIEL**.

Art. 2º O Título ora outorgado será entregue em solenidade com a presença da homenageada, em evento oficial a ser realizado nesta cidade, em local a ser definido pela Superintendência da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de Fevereiro de 2026.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CDA5D447

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.376 MACEIÓ/AL, 23 DE
FEVEREIRO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 088/2025
AUTOR(A): VEREADORES ALLAN PIERRE E CHICO FILHO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO AO PROFESSOR
RICARDO ALMEIDA MACIEL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Arthur Ramos, a ser conferida a personalidades nacionais que tenham, por qualquer meio, prestado serviço relevante em prol do desenvolvimento de Maceió em qualquer ramo de atividade ao Sr. **CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de Fevereiro de 2026.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:430DC355

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.377 MACEIÓ/AL, 23 DE
FEVEREIRO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0118/2025
AUTOR(A): VEREADOR(A) SAMYR MALTA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
À SENHORA DELEGADA BÁRBARA ARRAES
ALVES LIMA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Senhora **DELEGADA BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de Fevereiro de 2026.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D6118F77

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.378 MACEIÓ/AL, 23 DE
FEVEREIRO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 069/2025
AUTOR(A): VEREADOR(A) ALLAN PIERRE

FICA CONCEDIDA A COMENDA SALVADOR
LYRA AO ILUSTRÍSSIMO SR. TARCÍSIO JOSÉ
OLIVEIRA ROCHA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Salvador Lyra ao Engenheiro Agrônomo **TARCÍSIO JOSÉ OLIVEIRA ROCHA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Maceió.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de Fevereiro de 2026.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:78223758

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.379 MACEIÓ/AL, 23 DE
FEVEREIRO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0202/2025
AUTOR(A): VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA

CONCEDE A COMENDA DEPUTADA SELMA
BANDEIRA AO SR. CORONEL MÁRIO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA DEPUTADA SELMA BANDEIRA** ao Sr. **CORONEL MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maceioense.

Art. 2º O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único. A entrega do título deverá ser realizada em até 120(cento e vinte) dias após a sanção do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de Fevereiro de 2026.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FEB4BD29

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
ESCOLA DO LEGISLATIVO / EDITAL Nº. 001/2026. /
CIRCUITO CÂMARA – EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio da **ESCOLA DO LEGISLATIVO**, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a realização do Projeto Circuito Câmara - Educação para a Cidadania, iniciativa voltada a promover a formação cidadã por meio de visitas guiadas ao Poder Legislativo Municipal.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Desenvolver ações de letramento político e educação cidadã por meio de visitas à Câmara Municipal de Maceió, proporcionando aos participantes uma vivência prática sobre o funcionamento do Poder Legislativo.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Apresentar, de forma acessível e didática, a estrutura e o papel do Poder Legislativo Municipal;

2.2 Incentivar a compreensão crítica sobre a função do vereador e o processo legislativo;

2.3 Promover a aproximação entre a comunidade e o parlamento local;

2.4 Estimular a participação cidadã;

2.5 Oferecer espaço para expressão de propostas voltadas à melhoria da cidade.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior de instituições públicas e privadas;

3.2 Grupos comunitários, organizações sociais, entidades estudantis, organizações não governamentais, projetos sociais e demais instituições interessadas em vivenciar o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

4. DA METODOLOGIA

4.1 As atividades seguirão estrutura pedagógica conduzida pela equipe técnica da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Maceió, com linguagem e dinâmicas adaptadas à faixa etária e ao número de participantes;

4.2 A periodicidade do projeto será contínua, conforme o calendário legislativo e a demanda das instituições participantes.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 O projeto será executado mediante agendamento prévio com a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Maceió;

5.2 As visitas ocorrerão preferencialmente nos dias de sessão legislativa ordinária, garantindo maior interação com o ambiente parlamentar;

5.3 Cada visita terá limite máximo de 30 (trinta) participantes por grupo, em razão da capacidade operacional e das normas de organização interna;

5.4 O agendamento estará sujeito à disponibilidade de data e à capacidade de atendimento da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Maceió;

5.5 Grupos com número superior ao limite estabelecido por edição poderão ser remanejados para outras datas disponíveis;

5.6 A participação no projeto implica a aceitação integral das normas previstas neste edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As instituições interessadas em participar do Circuito Câmara deverão manifestar interesse mediante o preenchimento do Formulário de Adesão, que deverá ser solicitado por meio do e-mail escoladolegislativo@maceio.al.leg.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os registros da visita poderão ser utilizados para fins institucionais e de divulgação educativa;

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Maceió.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

CHICO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

RODOLFO BARROS

Diretor da Escola do Legislativo

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A34D9416

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: FERTIAL-FERTILIZANTES DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.869.169/0002-14**, situada na Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, nº 1.754 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP Nº 57.061-000, com atividade de: **FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANO-MINERAIS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“FERTIAL”**, situado na Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, nº 1.754 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP Nº 57.061-000 - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3ECAD5F6

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: INSTITUTO DE CIRURGIA PLÁSTICA DE ALAGOAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **00.450.555/0001-35**, situada na Avenida Comendador Francisco Amorim Leão, nº 241 – Bairro: Farol – Maceió/AL, CEP nº 57.057-780, com atividade: **MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“INSTITUTO DE CIRURGIA PLÁSTICA DE ALAGOAS”**, situado na Avenida Comendador Francisco Amorim Leão, nº 241 – Bairro: Farol – Maceió/AL, CEP nº 57.057-780 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:24BCB3C6

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: G KELLE A DE OLIVEIRA EDI. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **51.536.446/0001-76**, situada na Rua Paulina Maria Mendonça, nº 81 – Quadra 12, Lote 08 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº 57.035-557, com atividade de: **APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“EDI ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL”**, situado na Rua Paulina Maria Mendonça, nº 81 – Quadra 12, Lote 08 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº 57.035-557 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1274A81C

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CLÍNICA ALENCAR E SAMPAIO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **34.626.528/0001-92**, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº 90- Edifício Evolution, Sala 801 – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL, CEP nº 57.035-000, com atividade: **MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“CLÍNICA ÍRIS ALENCAR”**, situado na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº 90- Edifício Evolution, Sala 801 – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL, CEP nº 57.035-000 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:656D829A

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: OCULAR CLÍNICA DE OLHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.417.929/0002-40**, situada na RUA INDUSTRIAL MOACIR DUARTE, Nº. 115 – BAIRRO: MANGABEIRAS – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.037-500, com atividades de: **86.10-1-01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”**, para o

empreendimento denominado **“OCULAR CLÍNICA DE OLHOS”**, situada na RUA INDUSTRIAL MOACIR DUARTE, Nº. 115 – BAIRRO: MANGABEIRAS – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.037-500. - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E57268F7

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: VITAL SAÚDE CONSULTÓRIOS INTEGRADOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **35.185.034/0001-82**, situada na RUA RODRIGO ACIOLI MOTA, nº. 81 – BAIRRO: GRUTA DE LOURDES - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.052-490, com atividades de: **86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - 86.30-5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - 86.40-2-01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA - 86.40-2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS - 86.40-2-07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“VITAL SAÚDE CONSULTÓRIOS INTEGRADOS”**, situado na RUA RODRIGO ACIOLI MOTA, nº. 81 – BAIRRO: GRUTA DE LOURDES - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.052-490 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5D0F5648

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA R PONTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.166.688/0001-42**, situada na Rua José Soares Sobrinho, nº 119 – Sala 405 a 408 – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº 57.036-640, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”** para o empreendimento denominado **“BLEND”**, situado na Rua Faixa de Servidão de Passagem 01, S/N – Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL - **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8A11E7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE CRONOGRAMA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE MARÇO/2026.

| dom | seg | ter | qua | qui | sex | sáb |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 |
| 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

Até o dia 06/03/2026 – Recebimento de ofícios e processos para confecção da folha de pagamento.

09/03/2026 a 18/03/2026

Digitação e Conferência do processamento da folha com a participação dos representantes dos diversos órgãos;
Ratificações ou retificações dos cálculos, com o acompanhamento dos representantes dos diversos órgãos;

Processamento prévio da folha de pagamento;
Auditoria das implantações realizadas;
Comparativo do mês anterior com o atual.

19/03/2026 – Análise da folha e processamento final.

20/03/2026 – Entrega dos processos para empenho e pagamento.

23/03/2026 – Transmissão dos arquivos da folha de pagamento para o banco e relatórios inerentes para os órgãos.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:86D81564

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com